DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Sexta-feira, 13 de junho de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1540** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Extrato 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Atos Legislativos 4
Atos de Mesa 4
Licitações e Contratos 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - PROCESSO Nº 73/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a Chamada Pública para o Credenciamento de Empresa(s) do ramo da Construção Civil para Elaboração de Projeto e Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social e FAR, destinadas ao público alvo definido para o Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, com recursos do Fundo de Arrecadamento Residencial (FAR); foi declarada fracassada. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
Dispensa nº 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: RAFAEL MAXIMO FERREIRA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 76/2022

OBJETO: 2º Termo de Apostilamento – reajuste de preços do contrato que tem como objeto para a Locação de imóvel destinado ao Fundo Social de Solidariedade, aonde serão utilizados para realização de bazar e cursos.

VALOR: Valor mensal de R$ 3.342,00, sendo o valor global de R$ 40.104,00.

VIGENCIA: 27 de Maio de 2025 a 26 de Maio de 2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022
Dispensa nº 110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: RAFAEL MAXIMO FERREIRA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 76/2022

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento – retificação da dotação orçamentaria do contrato que tem como objeto para a Locação de imóvel destinado ao Fundo Social de Solidariedade, aonde serão utilizados para realização de bazar e cursos.

VIGENCIA: 27 de Maio de 2025 a 26 de Maio de 2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023
PREGAO N° 109/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
CONTRATADO: VALTER FERREIRA DA SILVA ITABERA ME
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 135/2023

OBJETO: 02º Termo Aditivo – Prorrogação do contrato que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de chaveiro.

VALOR: R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).

VIGENCIA: 06 de Julho de 2025 a 05 de Julho de 2026

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 05/2025 - PROCESSO Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que a continuação do certame irá ocorrer às 14h00min do dia 16 de junho de 2025, para a abertura do envelope nº 02 – Habilitação da empresa Mustang Pluron Quimica Ltda. É facultativa a presença dos licitantes. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....

PREGÃO Nº 36/2025 - PROCESSO Nº 83/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2025 de objeto o registro de preços para a locação de tendas, sanitários e gradis, com instalação e mão de obra inclusas. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 02 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 08h30min do dia 02 de julho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Alexandra Cristina Ferreira Silva - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

.....

PREGÃO Nº 37/2025 - PROCESSO Nº 84/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2025 de objeto o registro de preços para aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das secretarias municipais. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 02 de julho de 2025, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 02 de julho de 2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Pedro Augusto Barreira Lobo - Sec. Mun. Administração.

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PORTARIA Nº 0006/2025

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Controle de Bens Móveis, dos Bens Imóveis e dos Materiais de Consumo e de Depreciação do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Itaberá

O vereador **Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao disposto no Ato da Mesa nº 05, de 10 de julho de 2017 **resolve:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Controle de Bens Móveis, dos Bens Imóveis e dos Materiais de Consumo e de Depreciação do Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Itaberá com os seguintes servidores efetivos do quadro da Câmara:

Amanda Aparecida de Melo Pedroso – Matricula 1012/CMIE
Marcos Vinicius Santos Morais – Matricula 1011/CMIE
Patricia Cristina Leite – Matricula 1013/CMIE

Art. 2º Compete a Comissão todas as atividades básicas relacionadas no Ato da Mesa de sua instituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Portaria 05, de 16 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Itaberá, 12 de junho de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativa

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250612131125404F5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ATO DA MESA Nº 0001/2025

Dispõe sobre realização de sessões itinerantes

A **Mesa da Câmara Municipal de Itaberá**, usando das prerrogativas dispostas no art. 45, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 15, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando:

a) a necessidade de se incentivar a população a participar com plenitude do desenvolvimento das políticas públicas municipais, em especial do planejamento e execução orçamentária;

b) a possibilidade de realização de sessões itinerantes fora da sede do Legislativo Municipal, como instrumento de democracia direta;

resolve baixar o seguinte **Ato**:

Art. 1° Ficam designadas as seguintes sessões legislativas itinerantes, a se realizarem em Bairros Rurais do Município de Itaberá:

I- às 19:30 horas do dia 23 de junho 2025, no Centro de Educação Infantil Municipal Ciranda do Saber Agrovila III;

II- às 19:30 horas do dia 30 de junho de 2025, na Escola Estadual "Bárbara Vidal Cesar ", situada na Rua Francisco Chaves Louro, 259, Bairro Turiba do Sul.

Art. 2° A pauta das sessões itinerantes será integrada pelas matérias ordinárias.

Art. 3° Durante as sessões itinerantes será incluída na Ordem do Dia, a abertura de oportunidade para manifestação de representantes das comunidades locais para:

a) apresentação de problemas e demandas regionais, com foco na elaboração orçamentária do próximo exercício e dos exercícios seguintes;

b) manifestações sobre a qualidade dos serviços públicos prestados local e regionalmente;

c) apresentação de sugestões para melhoria dos serviços públicos prestados local e regionalmente.

Art. 4° Com vistas a preparação da sessão itinerante, quanto aos pontos tratados no artigo antecedente, a Câmara Municipal:

I- e-mail para recebimento de manifestações populares e manifestações presencias na sede do legislativo, a partir de 16 de junho de 2025;

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250612130528EAA5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

II- no dia de cada sessão itinerante, à partir das 18:00 horas, servidores para colher manifestações dos membros das comunidades interessadas.

Art. 5º Este Ato da Mesa será apreciado em Plenário, na primeira pauta livre, para fins de obtenção de autorização para realização das sessões itinerantes, na forma do art. 1º, § 1º, do Regimento Interno.

Art. 6º Aprovada a realização das sessões itinerantes objeto deste Ato da Mesa, promova a Secretaria:

I- a Publicidade necessária mediante:

a) publicação no DOMI;

b) disponibilização de avisos no site oficial da Câmara Municipal;

c) disparo de e-mails e convites em formato eletrônico;

d) pedido de divulgação em emissoras de rádio comunitárias.

II- solicitações, por ofício, dos espaços e estruturas públicas pertinentes;

III- solicitação de veículo tipo micro-ônibus ao Poder Executivo Municipal com vistas ao transporte de servidores e vereadores.

Art. 7º Este Ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir da autorização do Plenário para realização das sessões itinerantes.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 10 de junho de 2025.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente

Adriano Rossi Gomes
Vice-Presidente

Francine Rodrigues de Almeida
1ª Secretária

Odair Oliveira Mota
2º Secretário

Publicada nesta data, por inteiro teor, no site da Secretaria da Câmara Municipal e remetida, nesta data, para publicação no DOMI.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativa

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250612130528EAA5

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Dispensa:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de dispensa do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	621/2025.
Processo licitatório nº	15/2025.
Objeto	Aquisição de combustível do tipo gasolina comum para uso de veículo oficial do Legislativo.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as seguintes propostas com valores por litro de combustível: - AUTO POSTO QUATIZADA LTDA – CNPJ: 02.129.788/0001-66 – R$ 6,49; - AUTO POSTO TREVO DE ITABERA LTDA – CNPJ: 74.540.402/0001-15 – R$ 6,85; - AUTO POSTO CENTRAL ITABERA LTDA – CNPJ: 45.454.097/0001-40 – R$ 6,40.
Fundamento legal	Dispensa de licitação por valor na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	AUTO POSTO TREVO DE ITABERA LTDA
Valor negociado	Foi realizada uma tentativa de negociação de redução de preço com a gerente do Posto Central, Sra. Vandicleia Ferreira, que informou não ser possível conceder desconto. Em seguida, a negociação foi feita com o Gerente Comercial do Auto Posto Trevo, Sr. Vanderli Mariano (RG: 17.5796213-6), que autorizou a redução do preço do litro da gasolina comum, de R$ 6,85 para R$ 6,36.
Elemento de despesa	3.3.90.30.01.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 12 de junho de 2025. ***Pedro Geraldo Novaes de Macedo - Presidente da Câmara Municipal***